



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 06/2023

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação de repasse por meio do sistema SIGTV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

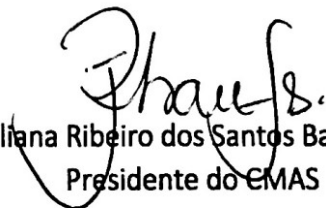
CONSIDERANDO indicação de recurso do senador Flávio Arns para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cantagalo o Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O repasse por meio do sistema SIGTV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais que serão utilizadas em despesas de CUSTEIO através do recurso de origem de programação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Assistência, respaldado pela Portaria 886/2023 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de setembro de 2022.


Juliana Ribeiro dos Santos Barreto
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 153/2023 – TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 06/2023

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação de repasse por meio do sistema SIGTV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

CONSIDERANDO indicação de recurso do senador Flávio Arns para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cantagalo o Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O repasse por meio do sistema SIGTV no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais que serão utilizadas em despesas de CUSTEIO através do recurso de origem de programação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, operacionalizado por meio do Fundo Municipal de Assistência, respaldado pela Portaria 886/2023 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cantagalo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de setembro de 2022.

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto
Presidente do CMAS



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 228/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOAO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: PEDREIRA DALMINA
CNPJ: 11.769.289/0001-24
Representada pelo Sr. GUSTAVO VINICIUS DALMINA

Preços Registrados:

PEDREIRA DALMINA LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1 1	PEDRA 3/4	TON	1.500,00	53,47	80.205,00	
2 1	PEDRISCO 3/8	TON	1.125,00	54,39	61.188,75	
3 1	PEDRA BRITA GRADUADA	TON	6.000,00	64,39	386.340,00	
4 1	PEDRA 3/4	TON	500,00	53,47	26.735,00	
5 1	PEDRISCO 3/8	TON	375,00	54,39	20.396,25	
6 1	PEDRA BRITA GRADUADA	TON	2.000,00	64,39	128.780,00	
7 1	PO DE PEDRA 5/16	TON	1.000,00	65,49	65.490,00	
				TOTAL R\$	769.135,00	

Valor total lotes: R\$ 769.135,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais).

Data da ata: 15 de setembro de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

IPTU 2023



O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO:

• DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL

OU

• ACESSANDO: WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



ACESSE PELO QR CODE

PAGUE COM

10%

DE DESCONTO À VISTA

até 10 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1ª

2ª

3ª

4ª

5ª

10/08

11/09

10/10

10/11

11/12

CONSELHO TUTELAR - CÉDULA ELEITORAL
ASSINALE SOMENTE UM NOME

- ☐ 01 JULIA DE FATIMA DA SILVA
- ☐ 02 ELENICE MUGNOL ABREU
- ☐ 03 SANDRO MICHAEL BARBOSA DE LIMA
- ☐ 04 JOELITA DE OLIVEIRA PADILHA
- ☐ 05 LEANDRO SILVEIRA
- ☐ 06 ROSELI A. DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO
- ☐ 07 JOSE ALESSANDRO BALTAZAR
- ☐ 08 LEOCÁDIA STRONCHEK
- ☐ 09 SANDRA MARA VALENDORFF
- ☐ 10 BRUNA CARLA MARTIM
- ☐ 11 LETICIA MARIA MIERZVA
- ☐ 12 ILZA APARECIDA REGE